



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 17 de Março de 2020 • Ano • Nº 2621

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Termo de Distrato Ao Contrato de Prestação de Serviços S.M.S. Nº 157/2019.** (Portela Medico Ltda - Me)

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S.M.S. Nº 157/2019

Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços nº157/2019, que entre si fazem, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e **aempresa**, **PORTELA MEDICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.585.255/0001-52, com endereço na Rua Caminho 5, 19, casa, Urbis, Jaguaquara – Bahia, CEP: 45345-000 de ora em diante denominado somente CONTRATADA, neste ato representado por **DANILO ALMEIDA PORTELA**, de ora em diante denominado somente CONTRATADO, brasileiro, residente à Rua Santo Antônio, 16 – Centro, CEP: 45370-000, Irajuba-Ba, portador do documento de Identidade RG: 08718932-15 SSP-BA, CPF: 002.461.795-46, CRM- nº 029841/BA, **CONTRATADO**, **CREDENCIAMENTO Nº 003/2018**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, celebram o presente **TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL**, e resolvem rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços nº **157/2019**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL

O Presente Termo de Distrato tem como fundamento legal a Clausula Nona, do Contrato N.º. **157/2019**, do **CREDENCIAMENTO N.º 003/018**, tendo em vista a ocorrência das hipóteses previstas nos incisos II e § 1º., do art. 79, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica rescindido amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Credenciamento, da prestação de serviços especializados com 40 horas semanais, a contratar Médico Para a Unidade de Saúde da Família Vespasiano Santos, do Município de Cravolândia-Ba

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS.

Não Havendo honorários a ser pago pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada do referido contrato nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês, Estado da Bahia, como único competente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Cravolândia-Ba, 12 de março de 2020.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

DANILO ALMEIDA PORTELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S.M.S. Nº 157/2019

RG: 08718932-15 SSP-BA, CPF: 002.461.795-46

PORTELA MEDICO LTDA - ME

CNPJ sob nº 10.585.255/0001-52.

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Nome: _____